

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2021 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Art. 1º A Resolução nº 13, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguinte alteração:

Art. 2º

.....

"III - Laércio Fidelis Dias - Fundação Cultural Palmares - FCP; (NR)

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.